



ENGENHARIA & SOLUÇÕES



POL - COMP- 002

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

MAIO DE 2024



1. OBJETIVO

Esta política tem como objetivo afirmar o compromisso da C3 Engenharia & Soluções em respeitar os direitos humanos em todas as suas atividades.

Reconhecendo a importância deste tema, adotamos práticas empresariais responsáveis que promovem o bem-estar e a dignidade de todas as pessoas envolvidas em nossas atividades, direta ou indiretamente.

2. APLICAÇÃO

Esta política se aplica a todos os colaboradores, incluindo todos os membros da alta direção, fornecedores, parceiros comerciais e demais partes envolvidas nas nossas operações.

3. REFERÊNCIAS

3.1 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil (ODS)

<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

3.2 Capitalismo Consciente Brasil

<https://ccbrasil.cc/>

3.3 Declaração Universal dos Direitos Humanos

<http://www.un.org/en/documents/udhr/>

3.4 Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos

http://www.ohchr.org/Documents/Publications/GuidingPrinciplesBusinessHR_EN.pdf

3.5 Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos

<http://www.ohchr.org/en/professionalinterest/pages/ccpr.aspx>

3.6 Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais

<http://www.ohchr.org/EN/ProfessionalInterest/Pages/CESCR.aspx>

3.7 Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais do trabalho

<http://www.ilo.org/declaration/lang--en/index.htm>

3.8 POL-COMP-004 - Código de Ética e Conduta

3.9 POL-COMP-003- Política Anticorrupção e Antissuborno

3.10 Política do SGI

3.11 POL-COMP-001 - Política de Privacidade (LGPD)

4. DEFINIÇÕES

4.1 Direitos Humanos: São normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos, assegurando direitos básicos, independente de classe social, raça, nacionalidade, religião, cultura, profissão, gênero, orientação sexual ou qualquer outra variante.

4.2 Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH): É um documento adotado pela Organização das Nações Unidas em 1948, que estabelece os direitos e liberdades fundamentais que todas as pessoas devem ter, independentemente de sua nacionalidade, etnia, religião, gênero ou qualquer outra condição.

4.3 Organização Internacional do Trabalho (OIT): É uma Agência das Nações Unidas criada para promover justiça e equidade social, com políticas trabalhistas dignas para todos.

4.4 Grupos Vulneráveis (para fins desta Política): Segmentos da população mais suscetíveis a sofrer danos, discriminação ou desvantagens devido a circunstâncias sociais, econômicas, geográficas ou físicas.

4.5 Trabalho Forçado ou Obrigatório: Todo trabalho ou serviço exigido de um indivíduo sob ameaça ou qualquer penalidade e para o qual ele não se ofereceu de forma espontânea.' (Art. 2 par. 1, Convenção n° 29 da OIT).

4.6 Discriminação: Qualquer distinção, exclusão ou preferência baseada em características como raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opinião política, descendência nacional ou origem social, que tenha por efeito negar ou prejudicar o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de todos os direitos. (Art. 1 par. 1, Convenção n° 111 da OIT)

5. IMPLEMENTAÇÃO

5.1 Princípios de Direitos Humanos

5.1.1 Saúde e Segurança

A C3 Engenharia & Soluções possui a Segurança e Saúde Ocupacional como valor, e por esta razão investe nas melhores práticas disponíveis no mercado, baseando suas atividades nas premissas:

- Fazemos sempre escolhas seguras;
- Em caso de dúvida, paramos e reportamos prontamente quaisquer preocupações de segurança;
- Não tomamos atalhos que comprometam a segurança;
- Assumimos a responsabilidade pela nossa segurança e pela segurança dos outros.

Em garantia da integridade física e mental dos colaboradores, para cada projeto é realizado um detalhado estudo do escopo e ambiente de trabalho (incluindo seu entorno), identificando:

- Atividades críticas envolvidas no trabalho (trabalho em altura, espaços confinados, movimentação de cargas e outros);
- Legislação aplicável (federal, estadual e municipal);
- Contexto socioambiental e expectativa da comunidade local e demais partes interessadas.

Acreditamos que a eficácia do nosso Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional está baseada na abordagem humanizada das atividades e no constante foco na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, assegurando um ambiente de trabalho saudável para colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços e comunidade.

5.1.2 Trabalho Infantil e Juvenil

As práticas de contratação da C3 Engenharia & Soluções estão em conformidade com as Convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho), o que abrange normas sobre trabalho infantil e maioridade profissional.

Assim, em cumprimento aos regulamentos e leis aplicáveis, a empresa não admite a utilização de trabalho infantil, fortalecendo este compromisso, inclusive, junto a terceiros, sejam eles fornecedores, parceiros comerciais ou demais agentes, envolvidos direta ou indiretamente em suas atividades. Em paralelo, incentiva a promoção de educação e desenvolvimento dos jovens, por meio de aderência a programa de aprendizagem.

5.1.3 Trabalho Forçado, Tráfico de Pessoas

Não toleramos qualquer tipo de trabalho forçado, tal como definido na Convenção n° 29 da OIT.

Todo colaborador à serviço da empresa, seja direto ou indireto, deve ser livre para encerrar a relação de trabalho, quando de sua vontade, cumprindo os requisitos legais.

A C3 Engenharia & Soluções não compactua com qualquer tipo de envolvimento em situações envolvendo tráfico de pessoas, incluindo a organização ou facilitação de deslocamentos logísticos que favoreçam a exploração de mão de obra.

5.1.4 Jornada de Trabalho e Remuneração

As obrigações previstas na legislação trabalhista são cumpridas integralmente pela C3 Engenharia & Soluções respeitando todas as questões relacionadas a jornada de trabalho, horas extras, descanso, férias e remuneração.

5.1.5 Liberdade de Associação

O direito de livre associação é garantia constitucional e deverá ser sempre assegurado a todos os colaboradores. Respeitamos a possibilidade de formação ou filiação a sindicatos, sem represálias, intimidação ou assédio. Estamos comprometidos em estabelecer permanentemente um diálogo aberto e construtivo com organizações sindicais representativas de classe.

5.1.6 Discriminação, Assédio e Diversidade

Estamos empenhados em promover um ambiente de trabalho seguro e saudável. Adotamos uma política de intolerância a qualquer tipo de preconceito, discriminação, racismo, homofobia, assédio moral e sexual.

A empresa valoriza a diversidade e busca garantir igualdade de oportunidade e tratamento, independente de gênero, idade, deficiência, nacionalidade, orientação sexual, etnia, religião, opiniões políticas e qualquer outra condição individual.

Para fortalecer o empenho de todos sobre o tema, realizamos, na integração, e treinamentos periódicos sobre boas práticas de convivência no ambiente de trabalho.

5.1.7 Meio Ambiente

A C3 Engenharia & Soluções possui a SUSTENTABILIDADE como valor, e por esta razão investe nas melhores práticas disponíveis no mercado, baseando suas atividades nas premissas:

- Priorizamos a expansão empresarial associada à ampliação dos benefícios locais - social e ambiental;
- Promovemos a sustentabilidade por meio da inovação e adesão às novas tecnologias;
- Promovemos a sustentabilidade como um modo de vida, dentro e fora da empresa.

Nos empenhamos no legado garantido às gerações futuras, através da adoção de práticas sustentáveis visando a minimização de impactos ambientais e otimização dos recursos naturais.

5.1.8 Colaboradores, Fornecedores e Parceiros:

Todos os nossos colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais são responsáveis pelas boas práticas de direitos humanos.

Por se tratar de premissa inegociável, a disseminação dessa cultura está presente na nossa rotina através de DDS, treinamentos, bem como adoção de medidas para os fornecedores e parceiros comerciais, inclusive por meio de cláusulas e exigências contratuais de conformidade.

5.1.9 Comunidades Locais e Povos Indígenas

Com atuação em diversas localidades, o respeito a comunidades locais é requisito essencial para C3 Engenharia & Soluções, isso inclui os povos indígenas e qualquer outro grupo vulnerável.

5.1.10 Integridade: Tolerância Zero a Corrupção

A C3 Engenharia & Soluções adota postura de tolerância zero a corrupção, em todas as suas formas, seja direta e indireta, através de suas políticas e procedimentos de ética e conformidade, para prevenir e combater esse tipo de prática.

5.1.11 Privacidade

O respeito a confidencialidade, privacidade e proteção de dados pessoais são premissas adotadas. Implementamos medidas de segurança para proteger informações, garantindo transparência e cumprimento das políticas que visam atender integralmente a legislação referente ao tema.



ENGENHARIA & SOLUÇÕES

5.2 Implantação e Monitoramento

Promovemos a divulgação e conscientização sobre os Direitos Humanos na integração dos nossos colaboradores, além de abordar o tema em treinamentos, DDS e divulgação em nosso site. O comprometimento de toda empresa é fundamental para garantir consistência a esta política. Todos os nossos colaboradores são incentivados a monitorar e reportar qualquer desvio ou falha que comprometam esta política.

5.3 Comunicação e Denúncia

Esta política é amplamente divulgada para todos os colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais. Qualquer ocorrência que esteja em desacordo aos Direitos Humanos deve ser denunciada no nosso canal de denúncia. O canal Ética em Ação é um espaço seguro com todas as condições necessárias para receber e apurar relatos com a garantia de imparcialidade, anonimato e confidencialidade.

Para denunciar ligue ou acesse:

- ✓ **Central telefônica: 0800 810 8154**
- ✓ **Plataforma Online www.contatoseguro.com.br/c3engenharia**
- ✓ **www.c3engenharia.com.br/contato/**